

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 4056/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO Prefeito Municipal de **Itambaracá**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o Artigo 790 da Lei Complementar 001/2004 - Código Tributário Municipal de Itambaracá fica alterado as Tabelas discriminadas abaixo:

Tabela nº III				
TABELA PARA COBRANÇA DE ISSQN				
I - SOB FORMA DE TRABALHO PESSOAL				
(com exceção a obras de construção, reforma ou ampliação de imóveis)				
1	PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE NÍVEL NÃO QUALIFICADO	R\$ 80,16		
2	PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE NÍVEL PRIMÁRIO	R\$ 100,19		
3	PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE NÍVEL SECUNDÁRIO	R\$ 160,31		
4	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 300,58		
II CUSTO DE MÃO-DE-OBRA P/CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO				
1	Obras até 70,00m² a	R\$ 69,93		
2	Obras de 70,01 a 100,00m²	R\$ 89,92		
3	Obras de 100,01 a 150,00m²	R\$ 109,88		
4	Obras acima de 150,00m²	R\$ 139,86		
Tabela nº VIII				
FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE				
I -	ATIVIDADE COMERCIAL SEM PONTO FIXO	DIA	MÊS	ANO
1	Produtos alimentícios, bebidas e similares	R\$ 16,03	R\$ 160,31	R\$ 480,93
2	Produtos de limpeza e similares	R\$ 16,03	R\$ 160,31	R\$ 480,93
3	Tecidos, roupas e similares	R\$ 20,04	R\$ 200,39	R\$ 641,24
4	Artefatos plásticos, borracha e similares	R\$ 16,03	R\$ 160,31	R\$ 480,93
5	Louças, ferragens em geral	R\$ 20,04	R\$ 200,39	R\$ 641,24
6	Artigos de tocador, perfumes e similares	R\$ 16,03	R\$ 160,31	R\$ 480,93
7	Carnê de sorteio	R\$ 20,04	R\$ 200,39	R\$ 641,24
8	Jóias, relógios elétricos ou eletrônicos	R\$ 20,04	R\$ 200,39	R\$ 641,24
9	Carrinho de lanche	R\$ 12,02	R\$ 120,23	R\$ 480,93
10	Carrinho de Sorvete	R\$ 12,02	R\$ 120,23	R\$ 480,93
11	Artigos não especificados	R\$ 20,04	R\$ 200,39	R\$ 480,93

II -	PRODUTOS HORTI FRUTI GRANJEIROS	DIA	MÊS
			ANO
1	Em banca ou veículos de até 800 kg	R\$ 20,04	R\$200,39
2	Em banca ou veículos acima de 800 kg	R\$ 30,06	R\$ 300,58

Tabela nº XV			
FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR			
CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS			
1	Residencial, Comercial e Industrial com acabamento popular (por m²)	R\$ 0,36	
2	Residencial, Comercial e Industrial com acabamento médio (por m²)	R\$ 0,52	
3	Residencial, Comercial e Industrial com acabamento de luxo (por m²)	R\$ 1,00	

Tabela nº XXIV		
SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS		
PERTINENTES A OBRAS EM GERAL		
1	Loteamentos, arruamentos ou levantamento	
1.1	Loteamento com área de até 5.000m² (p/m²)	R\$ 0,61
1.2	Loteamento com área acima de 5.000 m² (p/m²)	R\$ 0,37
2	Habite-se para residências por área construída	
2.1	De madeira	R\$ 0,00
2.2	De alvenaria até 65,00m²	R\$ 40,08
2.3	De alvenaria de 65,01 a 99,00m²	R\$ 80,16
2.4	De alvenaria de 99,01 a 199,00m²	R\$ 100,19
2.5	De alvenaria de 199,01 a 300,00m²	R\$ 120,23
2.6	De alvenaria acima de 300,01m²	R\$ 200,39
3	Habite-se p/estab Com, Ind e Prest de Serviços por área construída	
3.1	Até 30,00 m²	R\$ 36,07
3.2	De 30,01 a 50,00 m²	R\$ 60,12
3.3	De 50,01 a 100,00 m²	R\$ 120,23
3.4	De 100,01 a 200,00 m	R\$ 240,47
3.5	De 200,01 a 400,00 m²	R\$ 360,70
3.6	Acima de 400,00 m²	R\$ 601,16
4	Desmembramento e remembramento	
4.1	Por m² de área desmembrada ou remembrada	R\$ 1,20
5	Alinhamento ou nivelamento	
5.1	Por metro linear	R\$ 3,61
6	Marquises, coberturas e tampumes	
6.1	Marquises, coberturas e tapumes (por metro linear)	R\$ 1,20
7	Corte em logradouros e vias públicas	
7.1	Corte em logradouros e vias públicas, c/pavimentação asfáltica (por m²)	R\$ 24,05
7.2	Corte em logradouros e vias públicas, em bloquetes ou pedras (por m²)	R\$ 18,03
8	Exame de projeto arquitetônico	
8.1	Para substituição de plantas, pelo aumento de área (por m²)	R\$ 0,20
8.2	Para revalidação de plantas, cujos serviços não foram executados dentro de 24 meses seguintes ao da aprovação (por m²)	R\$ 0,20

9	Vistoria para autorização diversas		
9.1	Numeração ou emplacamento de prédios	R\$ 16,03	
9.2	Rebaixamento de guias para entrada de veículos	R\$ 20,04	

Tabela nº XXVI		
SERVIÇOS PERTINENTES DE CEMITÉRIO		
1	Terrenos perpétuos	
1.1	Terreno perpétuo 1,50 x 3,00 metros	R\$ 384,33
1.2	Inumação em carneiros	R\$ 90,98
2	Exumação	
2.1	Exumação antes dos 5 anos	R\$ 128,60
2.2	Exumação após 5 anos	R\$ 128,60
2.3	Entrada de ossada no cemitério	R\$ 128,60
2.4	Retirada de ossada do cemitério	R\$ 128,60
2.5	Remoção de ossada no cemitério	R\$ 128,60

Tabela nº XXVIII	
PERTINENTES A SERVIÇOS DIVERSOS	
I	Tarifas de Expediente
1.1	Taxa de Expediente R\$ 9,00
1.2	Carnês de IPTU e emolumentos R\$ 4,50
2	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
2.1	Motoniveladora (por hora) R\$100,19
2.2	Pá-carregadeira (por hora) R\$100,19
2.3	Retroescavadeira (por hora) R\$100,19
2.4	Esteira (por hora) R\$100,19
2.5	Trator TL (por hora) R\$ 62,12
2.6	Trator MF-283 (por hora) R\$ 62,12
2.7	Trator MF-292 (por hora) R\$ 72,14
2.8	Trator 3030 (por hora) R\$ 40,08
2.9	Caminhão de terra ou cascalho (por viagem) R\$ 16,03
2.11	Ônibus grande (por km rodado) R\$ 1,20
2.15	Rocagem de terrenos baldios (por hora) R\$ 40,08

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F929FD69